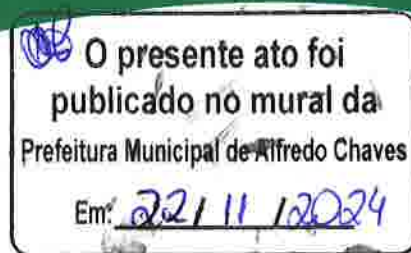




PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ATA SERP N° 1503/2023 – E&L N° 164/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9030/2023

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO
REFERENTE A ATA DE MEDICAMENTOS SERP
N° 1503/2023, E&L N° 164/2023, QUE CELEBRAM
ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE
ALFREDO CHAVES, POR INTERMÉDIO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO A
EMPRESA HOSPIDROGAS COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ:
35.997.345/0001-46), PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Paterlini, 910, Centro, Alfredo Chaves – ES, CEP 29.240.000, inscrito no cadastro geral de contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 27.142.686/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e pela **Secretária Municipal de Saúde Sr.ª SILVIA PINTO FERREIRA**, tendo de outro lado a empresa HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 35.997.345/0001-46, localizada na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Divino Espírito Santo, Vila Velha – ES, CEP: 29.107-240, vem através deste Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir, solicitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Apostilamento tem por objeto a alteração do valor unitário, que por um equívoco foi lançado a R\$12,48, sendo R\$2,48 o valor correto para o frasco de 100ml, R\$0,0248/ml.

Onde se lê:

R\$12,48 – valor unitário





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Leia-se:

R\$2,48 – valor unitário

1.2 Devendo ser corrigido no sistema da E&L, conforme informado no Processo Administrativo nº 9030/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Alfredo Chaves (ES), 22 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
SILVIA PINTO FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(GESTORA)

Testemunhas:

1: _____

2: _____